

CONTINGÊNCIA

Termo definido para identificar um conjunto de procedimentos adotados para **resolução de problemas (direta ou indiretamente) com a urna.**

TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA DEVEM SER REGISTRADOS PELOS MESÁRIOS NA **ATA** DA SEÇÃO.

OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS PELOS **TÉCNICOS DE URNA** DEVERÃO SER REGISTRADOS NO **TERMO DE OCORRÊNCIA.**

Contingências ANTES da Votação

1. Falta de energia elétrica (UE funcionando somente com a bateria interna)

- Verificar possíveis problemas com a tomada e se a falta de energia ocorre apenas na seção;
- Verificar o disjuntor do local;
- Persistindo o problema, contatar o responsável do local ou o cartório eleitoral.

É PROIBIDA a manutenção de urna no dia da eleição na seção eleitoral, exceto troca da bateria e de módulo impressor (Resolução TSE nº 23.611/2019, art. 113).

2. Bateria Externa ou Troca da Bateria Interna

2.1. Bateria externa (conexão) – recomendado quando há falta de energia da rede elétrica

- Abrir as tampas dos bornes da bateria externa, cuidando para não romper o fio de *nylon*;
- Conectar os cabos aos bornes da urna (preto no preto e vermelho no vermelho);
- Conectar os cabos à bateria, seguindo a mesma convenção de cores.

2.2. Troca – recomendado quando há energia na tomada, mas a urna apresenta bateria crítica

- Com a urna desligada, abrir o compartimento da bateria, cuidando para não romper o fio de *nylon*, e retirá-la;
- Desconectar a bateria e conectar a nova bateria observando a convenção de cores (preto no preto, vermelho no vermelho);
- Insira a nova bateria no seu respectivo compartimento, feche-o e ligue a urna.

3. Falha na impressão da zerésima por atolamento do papel

Retirar o módulo impressor, solucionar o problema e recolocar o módulo. **Se** necessário, desligar/religar a urna para reimprimir a zerésima.

4. Data/hora incorreta(s)

Ocorrendo divergência significativa de data e hora, ou seja, diferença que possa comprometer o bom andamento dos trabalhos por parte dos mesários e/ou influenciar significativamente no início ou fim da votação, deve-se utilizar a Mídia de Resultado ADH.

Mas, atenção, **o ADH só funciona antes da emissão da Zerésima**. Caso a divergência de data e hora seja observada apenas após a emissão da Zerésima, deve-se substituir a urna por uma urna de contingência (vide item 7 deste Guia Rápido).

Contingências DURANTE a Votação

As contingências “1” e “2” do tópico anterior também poderão ocorrer durante a votação, sendo aplicadas as mesmas soluções.

5. Ocorrendo problema com o funcionamento da urna

- Desligar a urna na chave e aguardar a tela apagar;
 - Aguardar **3 minutos** para, depois, religar.
- Religar a urna e, quando solicitado, digitar o Código de Reinício (11111111111) no terminal do eleitor.

ATENÇÃO

Caso a urna tenha sido desligada enquanto um eleitor estava votando, orientar o mesário a habilitar novamente o eleitor.

Esse procedimento pode ser realizado pelo **Presidente da Seção** e deve ser registrado na ata da MRV.

OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR SOMENTE PODERÃO SER REALIZADOS PELO TÉCNICO DE URNA.

Persistindo a falha, o presidente da Mesa Receptora de Votos solicitará a presença de equipe técnica designada pelo juiz eleitoral, **à qual caberá analisar a situação e adotar, em qualquer ordem, um ou mais dos seguintes procedimentos para a solução do problema.**

6. Reposicionar a mídia de votação (MV)

Possível código de erro:

| | |
|-------------|--|
| G210 | Foi detectada a ausência de mídia <i>externa</i> . Não é possível prosseguir |
|-------------|--|

Como resolver:

- Desligar a urna, remover o lacre e a tampa do *drive* de *flash card*, retirar a MV e recolocá-la no *drive*;
- Religar a urna e, quando solicitado, digitar o Código de Reinício;
- Se o problema for resolvido, recolocar a tampa e lacrar a urna novamente;
- Caso contrário, seguir os procedimentos do tópico 7. (urna de contingência);
- Os lacres rompidos deverão ser repostos por outros, assinados pelo Juiz Eleitoral, ou, na sua impossibilidade, pelos componentes da MRV, bem como fiscais de partidos e coligações presentes.

7. Urna de contingência (substituição da urna)

Possíveis códigos de erro:

| | |
|-------------|--|
| G208 | Erro na verificação de integridade do sistema |
| G211 | Foi detectada ausência de bateria interna |
| G228 | Falha ao sincronizar urna de contingência com flash externa |
| G255 | Falha ao copiar arquivos dinâmicos da mídia de votação para mídia interna |
| G261 | A verificação de integridade dos arquivos dinâmicos apresentou falha na mídia interna e na mídia externa |
| G262 | Falha ao solicitar a execução do aplicativo |
| G284 | Erro durante a carga do estado geral da urna |

Como resolver:

- Com a urna que apresentou problema desligada, remover os lacres das unidades de mídias e retirar as mídias (MV e MR) de votação;
- Na urna de contingência, remover os lacres das tampas de mídias, inserir MV e MR de votação (da urna que apresentou problema) e ligar a urna de contingência;
- Havendo **sucesso**, ocorrerá o **sincronismo** dos dados da MV para a mídia interna (**MI**) da urna de contingência;
 - Quando solicitado, digitar o Código de Reinício no terminal do eleitor;

Na nova urna, o **sistema retornará à mesma etapa** em que estava quando ocorreu o defeito.

- ▶ Caso a urna tenha sido desligada enquanto um eleitor estava votando, orientar o mesário a habilitar novamente o eleitor;
- ▶ Lacrar a urna que era de contingência (e que, agora, tornou-se a urna de votação) e anotar os números da ZE e da seção nas papeletas de identificação;
- ▶ Lacrar a urna defeituosa e encaminhá-la ao cartório eleitoral (utilizar a papeleta "COM DEFEITO").

d. Se a urna de contingência **não funcionar**:

- ▶ Retirar as mídias da urna de contingência, retornar a MR de votação para a urna original e seguir os procedimentos do tópico 8. (MV de contingência);
- ▶ Lacrar a urna de contingência, que retornará ao cartório eleitoral com a indicação "**NÃO FUNCIONOU**".

8. Mídia de Votação de contingência (substituição da MV)

Possíveis códigos de erro:

| | |
|-------------|--|
| G204 | Flash de votação inválida |
| G263 | Detectou-se erro de procedimento. Arquivo de foto incompatível com a seção carregada |
| G268 | Contingência de urna não permitida. Fase da mídia externa não corresponde à fase da urna |
| G273 | Detectou-se um arquivo estático inconsistente na mídia de votação |
| G278 | Detectou-se serial de votação inválido |
| G279 | Detectou-se a assinatura de um arquivo estático inconsistente ou ausente na mídia de votação |

Como resolver:

- Romper o envelope plástico da mídia de contingência, inseri-lo na urna original **desligada**, com a MR de votação presente e religar a urna;
- Havendo **sucesso**, ocorrerá o **sincronismo** da mídia interna da urna de votação para a mídia de contingência;

- ▶ Quando solicitado, digitar o Código de Reinício;

O sistema retornará à mesma etapa em que estava quando ocorreu o defeito.

- ▶ Lacrar novamente a urna da seção;
- ▶ Acondicionar a MV de votação defeituosa em envelope plástico, que deverá ser lacrado e encaminhado à Junta Eleitoral.

Atenção: Caso necessário, podem-se realizar os procedimentos mais de uma vez. Se os procedimentos realizados não resolverem o problema, **CONTATAR IMEDIATAMENTE O CARTÓRIO ELEITORAL!**

9. Falha da impressão do Boletim de Urna por atolamento do papel

Retirar o módulo impressor, solucionar o problema e recolocar o módulo. Teclar [CONFIRMA] para retornar a impressão.

10. Imprimir uma via do BU

Uma UE já encerrada, ao ser religada permitirá a impressão de uma via do Boletim de Urna.

Fonte das tabelas que contêm os códigos de erros:

- TSE: Procedimento de Continência / Guia Rápido / Eleições 2016.

Central de Serviços/TI
(48) 3251-3800
centraldeservicos@tre-sc.jus.br



TRESC

Guia Rápido 9-A

Versão 25.9.2020

Contingências Antes e Durante a Votação

De acordo com a Resolução TSE nº 23.611/2019



Conteúdo e diagramação: STI / CEL / SVI